



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### **EDITAL N. 82/2024/SEGEPE-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 7943/2024/SEDUC-GPAD (0047872837), constante do Processo n. 0029.043086/2023-41, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Edital n. 321/2023/SEGEPE-GCP, homologado pelo Edital n. 408/2023/SEGEPE-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 207, de 1 de novembro de 2023, **torna público a oitava convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, para a contratação de **Professor**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;**

**Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;**

**Item 3: Relação de Documentos para Contratação;**

**Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;**

**Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;**

**Item 6: Declaração de Bens.**

Porto Velho – RO, 18 de abril de 2024.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Govorno do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência Estadual dfe Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação**

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5 e 6, deste Edital, no período de 19/4/2024 a 29/4/2024, prazo improrrogável.

**PROFESSOR NÍVEL B**

| CRE                 | INSCRIÇÃO | PCD | NOME                            | CARGO                                       | VAGA/LOCALIDADE                      | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------|-----------|-----|---------------------------------|---|--------------------------------------|------------|---------------|
| CACOAL              | 36457     | N   | LUANA FIGUEIREDO MAIA           | Professor Nível B - Língua Portuguesa       | Cacoal                               | 65         | 7º            |
| GUAJARÁ MIRIM       | 36818     | N   | MARIA PENHA DA SILVEIRA         | Professor Nível B - História                | Guajará Mirim                        | 62,5       | 6º            |
| GUAJARÁ MIRIM       | 37079     | N   | JOHN STEVEN DORRICO PERES       | Professor Nível B - Matemática              | Guajará Mirim                        | 60         | 4º            |
| OURO PRETO DO OESTE | 37639     | N   | IVANEIDE DA SILVA ROCHA         | Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais | Mirante da Serra/Ouro Preto do Oeste | 65         | 3º            |
| PORTO VELHO         | 36419     | N   | JOSIVANA PONTES DOS SANTOS      | Professor Nível B - Educação Física         | Porto Velho                          | 80         | 1º            |
| PORTO VELHO         | 39128     | N   | UILZA CLEMÂNCI ALVES DOS SANTOS | Professor Nível B - Língua Portuguesa       | Porto Velho                          | 77,5       | 4º            |
| PORTO VELHO         | 36562     | N   | ESTER MARIA DE OLIVEIRA         | Professor Nível B - Matemática              | Porto Velho                          | 77,5       | 4º            |
| VILHENA             | 38582     | N   | CRISTINA PETRI                  | Professor Nível B - Língua Portuguesa       | Vilhena                              | 65         | 8º            |



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência Estadual dfe Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes n os respectivamente itens.

| LOCALIDADES/SEDES   | ENDEREÇOS   | E-MAILS COORDENADORIAS                    | TELEFONES        |
|---------------------|---|---|------------------|
| Cacoal              | Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.                            | rhcacprocessoseletivo@educ.ro.gov.br      | (69) 3212 - 8267 |
| Guajará-Mirim       | Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.                              | cregumprocessoseletivo@educ.ro.gov.br     | (69) 3212 - 8277 |
| Ouro Preto do Oeste | Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.                                  | processoseletivocreopo@educ.ro.gov.br     | (69) 3212 - 8285 |
| Porto Velho         | Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146                                     | crepvhprocessoseletivo@educ.ro.gov.br     | (69) 3212-8239   |
| Vilhena             | Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000 | crevilhenaprocessoseletivo@educ.ro.gov.br | (69) 3212 - 8294 |



Governo do Estado de Rondônia  
 Secretaria de Estado da Educação  
 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
 Gerência de Concursos e Posses

### Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

| NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO:     |  |   |
|---------------------------------------|--|---|
| LOCALIDADE DE VAGA:                   |  |   |
| PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO: |  |   |
| ITEM                                  | DOCUMENTOS   | OBSERVAÇÃO  |
| 1                                     | Cédula de Identidade   | -   |
| 2                                     | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.   | <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a> |
| 3                                     | Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 321/2023/SEGEPE-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.  | -   |
| 4                                     | Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente, ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | -   |
| 5                                     | Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.  | -   |
| 6                                     | Certidão de Nascimento ou Casamento.   | -   |
| 7                                     | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.   | Menores de 18 Anos  |
| 8                                     | Cartão de Vacina dos Dependentes.  | Menores de 5 (cinco)  |
| 9                                     | Título de Eleitor.   | -   |
| 10                                    | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).  | -   |
| 11                                    | Certificado de Reservista (Sexo Masculino) Ou de isenção emitida pela FUNAI  | -   |
| 12                                    | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).  | -   |
| 13                                    | Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.   | Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.  |
| 14                                    | Atestado de Sanidade Física e Mental.  | Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List.  |
|                                       |  | Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.   |
| 15                                    | Fotografia 3x4.  | Deverá ser colada no Formulário de Cadastro de Dados  |
| 16                                    | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida devendo ser comprovada através de documento oficial.   | -   |
| 17                                    | Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.  | Enviar em arquivo separado  |
| 18                                    | Formulário de Cadastro de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinado e scaneado para PDF.   | Enviar em arquivo separado  |

#### Observações:

- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;
- Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4: Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do **item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**, para fins de efetivação de sua contratação.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

#### 4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

| ITEM | CERTIDOES  | LINK  | OBSERVAÇÃO  |
|------|--|---|---|
| 1    | Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.   | <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a> | Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet. |
| 2    | Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.  | <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>         |   |
| 3    | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.  | <a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>         |   |
| 4    | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.  | <a href="https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>   |   |
| 5    | Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.   | <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao</a>   |   |
| 6    | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.  |   |



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência Estadual dfe Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governativa.

| INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO   |                     |                         |                                      |
|--|---------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| LEI AUTORIZAÇÃO  | EDITAL DE ABERTURA  | EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO   | EDITAL CONVOCAÇÃO                    |
| 4.619/2019   | 321/2023/SEGEP-GCP  | 408/2023/SEGEP-GCP      | 82/2024/SEGEP-GCP                    |
| INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023                 |                     |                         |                                      |
| NOME DO (A) CANDIDATO A:<br>CARGO:<br>LOCALIDADE DE VAGA:<br>PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO: |                     |                         | Cole a sua<br>fotografia 3x4<br>aqui |
| 1. Mudança do nome do (a) candidato (a):   |                     |                         |                                      |
| 2. Número do RG:   | Órgão Expedidor:    | Data Expedição:         |                                      |
| 3. Número do CPF:  | Número do PASEP:    |                         |                                      |
| 4. Número do Título de Eleitor:  | Zona:               | Seção: Local:           | Data da Expedição:                   |
| 5. Número da CTPS:   | Série:              | Local:                  | Data da Expedição:                   |
| 6. Certificado de Reservista:  | Categoria:          |                         | Local: Ano:                          |
| 7. Data Nascimento:  | Estado Civil:       | Sexo:                   | Raça/Cor:                            |
| 8. Nacionalidade:  | Naturalidade:       |                         | Estado:                              |
| 9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso?   |                     | Ano Conclusão:          |                                      |
| 10. Endereço Completo do (a) candidato (a):  |                     |                         |                                      |
| 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:  |                     | Agência:                |                                      |
| 12. Cargo:   | Lotação/Localidade: | Local de Trabalho:      | Carga Horária:                       |
| 13. Telefone Fixo:   | Celular:            | E-mail:                 |                                      |
| DADOS COMPLEMENTARES   |                     |                         |                                      |
| 14. Nome da Mãe:   |                     | Data Nascimento da Mãe: |                                      |
| 15. Nome do Pai:   |                     | Data Nascimento do Pai: |                                      |
| 16. Nome do Cônjuge:   |                     | CPF/Cônjuge:            | RG/Cônjuge:                          |
| Órgão Expedidor: Data Expedição:   |                     | Data Nascimento:        |                                      |
| 17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:                                 |                     |                         |                                      |
| 18. Observações:   |                     |                         |                                      |

**Observação:** O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

## Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

### DECLARAÇÃO DE BENS

*“Lei Complementar n. 068/1992...”*

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.” “§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”*

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

| DECLARAÇÃO DE BENS                       |
|--|
| <br><br><br><br><br><br><br><br><br><br> |

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR.**

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 321/2023/SEGE-P-GCP PROCESSO N. 0029.043086/2023-41

NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO: